

**PORTARIA nº 82  
DE 01 DE ABRIL DE 2021**

*Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Japaratuba.*

O Presidente da Câmara Municipal de Japaratuba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Japaratuba, o servidor **WESLEY SOUZA SANTOS, CPF nº 065.298.165-85.**

**Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Japaratuba, o servidor: **Gerson dos Santos Junior, CPF nº 027.099.475-01, Emily Carolayne Santana de Lisboa, CPF 085.132.745-18.**

**Parágrafo único** - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 02 (dois) integrantes.

**Art. 3º** - O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japaratuba, Estado de Sergipe, em 01 de Abril de 2021.

  
**VALDIR DOS SANTOS VIEIRA**  
Presidente